



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-04393/989/16

Município: Itapecerica da Serra.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2016.

Prefeito: Sr. Amarildo Gonçalves.

Advogados: Drs. Manoel Bomfim do Carmo Neto (OAB/SP nº 247.771), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957) e outros.

Procurador de Contas: Dr. José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA.

Município: Itapecerica da Serra. Exercício: 2016. Ensino: 25,14%. FUNDEB: 100%. Magistério: 65,87%. Pessoal: 48,96%. Saúde: 28,17%. Transferência ao Legislativo: 3,32%. Execução Orçamentária: Déficit de 3,27%. Investimentos: 5,08%. Resultado Financeiro: Superávit de 13,47%. Remuneração dos Agentes Políticos: Regular. Precatórios: Regulares. Encargos Sociais: Regulares. Parecer favorável com ressalvas. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-04393/989/16.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de agosto de 2018, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, exercício de 2016, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, à margem do Parecer e por ofício, constantes do Parecer do Ministério Público de Contas inserido no evento nº 105.

Determinou, por fim, à Unidade de Fiscalização, na próxima inspeção, que se certifique das providências a serem adotadas pela origem, fazendo constar do Relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente a Procuradora do Ministério Público de
Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Publique-se.
São Paulo, 19 de setembro de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS